



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.579, de 10 de julho de 2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei Complementar n.º 273 de 29 de Janeiro de 2013."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

09	Secretaria Municipal de Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	
4.4.00	Despesas de Capital	
4.4.90	Investimentos / Aplicações Diretas	600.000,00
Total:		600.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de recursos por excesso de arrecadação por transferência fundo a fundo no bloco de Investimento da Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de julho de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR-FILLÓ)
PREFEITO



ROBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.579/2013 - fls.2


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

